

**Despacho n.º 4110/2005 (2.ª série).** — A linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País — Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais importantes do sistema ferroviário nacional. Alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos.

Pelo despacho n.º 21 812/2001 (2.ª série), de 24 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes considerados necessários para a construção do caminho de acesso à passagem inferior ao quilómetro 132,482.

Relacionado a este projecto, e visando a construção do *interface* do apeadeiro de Seixa-Ourém, é imprescindível a aquisição de algumas parcelas e respectivas áreas adicionais, cuja expropriação foi declarada de utilidade pública pelo despacho acima referido.

Pelo despacho n.º 10 915/2001 (2.ª série), de 19 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes considerados necessários para a construção do caminho de ligação entre os quilómetros 120,565-121,425 e do caminho de ligação entre

a EN 349-3 e a EM 557-1, pelo que é imprescindível a aquisição de algumas parcelas e respectivas áreas adicionais, cuja expropriação foi declarada de utilidade pública pelo despacho acima referido.

Considerando o exposto, e sendo a realização das referidas obras de manifesto interesse público, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 22 634/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, determino o seguinte:

1 — A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a realização das referidas obras é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista a continuação dos trabalhos, declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações adicionais dos bens imóveis e direitos a eles inerentes constantes nos desenhos n.º 15 986 e PI-16 e respectivos mapas de identificação e áreas, que se publicam em anexo.

2 — Declaro autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

31 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

### Mapa de áreas

#### Linha do Norte

#### Troço 2.1 — Entroncamento-Albergaria

#### Interface do Apeadeiro de Seixa-Ourém

Distrito: Santarém.  
Concelho: Ourém.  
Freguesia: Seixa.

Data: 25 de Novembro de 2004.

| Número do desenho | Número da parcela | Proprietário<br>Morada                                                                              | Referências |                 | Áreas a expropriar (metros quadrados) | DUP a dispensar (metros quadrados) | Ocupação temporária (metros quadrados) | Sobrança eventualmente a expropriar (metros quadrados) |
|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                   |                   |                                                                                                     | Matriz      | Registo predial |                                       |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 3A                | António Ferreira Neves e outro, Outeiro de Seixa, 2435-578 Seixa.                                   | Rústica 152 | —               | 135                                   |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 4A                | Maria das Neves Rodrigues da Costa e outro, Rua 34, 619, rés-do-chão, direito, 4500-317 Espinho.    | Rústica 151 | —               | 62                                    |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 15                | Manuel Rodrigues Carvalho e Daniel Santos Vaz Reis, Outeiro de Seixa, 2435-578 Seixa.               | Rústica 153 | —               | 80                                    |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 321/2.1A          | Fernando Dias Gaspar, Rua do General Norton de Matos, 15, 3.º, direito, 2830-345 Barreiro.          | Rústica 149 |                 | 863                                   |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 321/4A            | Carlos Rodrigues Diogo, Rua da Estrada Nacional, Carvalhal de Seixa, 2435-542 Seixa.                | Rústico 189 |                 | 316                                   |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 321/10            | Fernando Dias Gaspar, Rua do General Norton de Matos, 15, 3.º, direito, 2830-345 Barreiro.          | —           |                 | 844                                   |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 323/7.1A          | Américo Pimenta Machado, Rua da República, 28, 3.º, direito, Forte da Casa, 2625-454 Forte da Casa. | Rústico 143 |                 | 40                                    |                                    |                                        |                                                        |

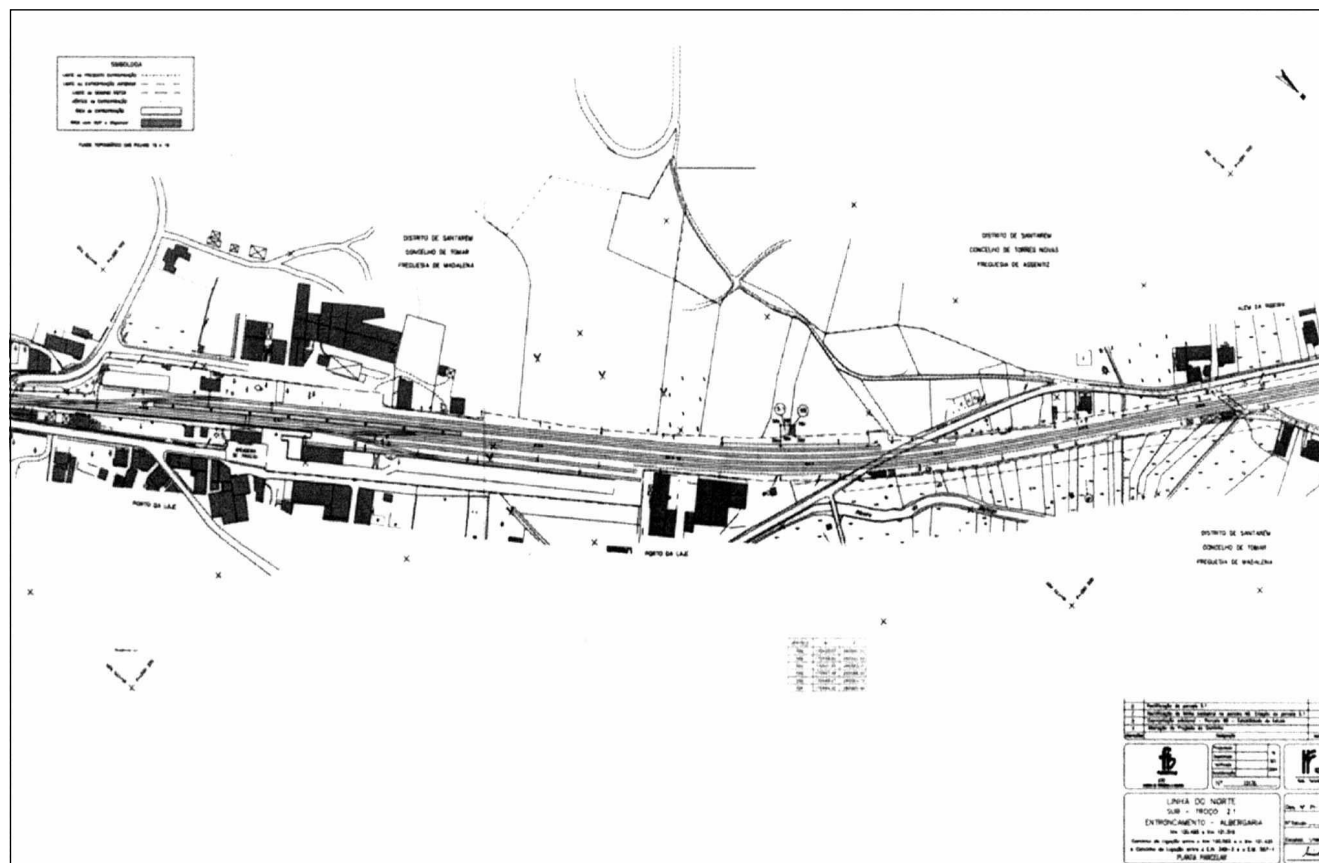
| Número do desenho | Número da parcela | Proprietário<br>Morada                                                                                                    | Referências |                 | Áreas a expropriar (metros quadrados) | DUP a dispensar (metros quadrados) | Ocupação temporária (metros quadrados) | Sobrança eventualmente a expropriar (metros quadrados) |
|-------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                   |                   |                                                                                                                           | Matriz      | Registo predial |                                       |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 323/7.1B          | Américo Pimenta Machado, Rua da República, 28, 3.º, direito, Forte da Casa, 2625-454 Forte da Casa.                       | Rústico 143 |                 | 37                                    |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 323/9A            | Júlia Duarte Silva Costa Ferreira e outros, Rua do Arquitecto Cottinelli Telmo, 9, 3.º, esquerdo, 2330-030 Entroncamento. | —           |                 | 346                                   |                                    |                                        |                                                        |
| 15 986            | 323/10            | Maria Encarnação das Neves Carvalho Rei, Rua do Aterro, Carvalhal, 2435-625 Seça.                                         | —           |                 | 707                                   |                                    |                                        | 344                                                    |
| 15 986            | 323/11            | João Faria Ribeiro, Rua Principal, 7, Carvalhal, 2435-542 Seça.                                                           | —           |                 | 381                                   |                                    |                                        |                                                        |

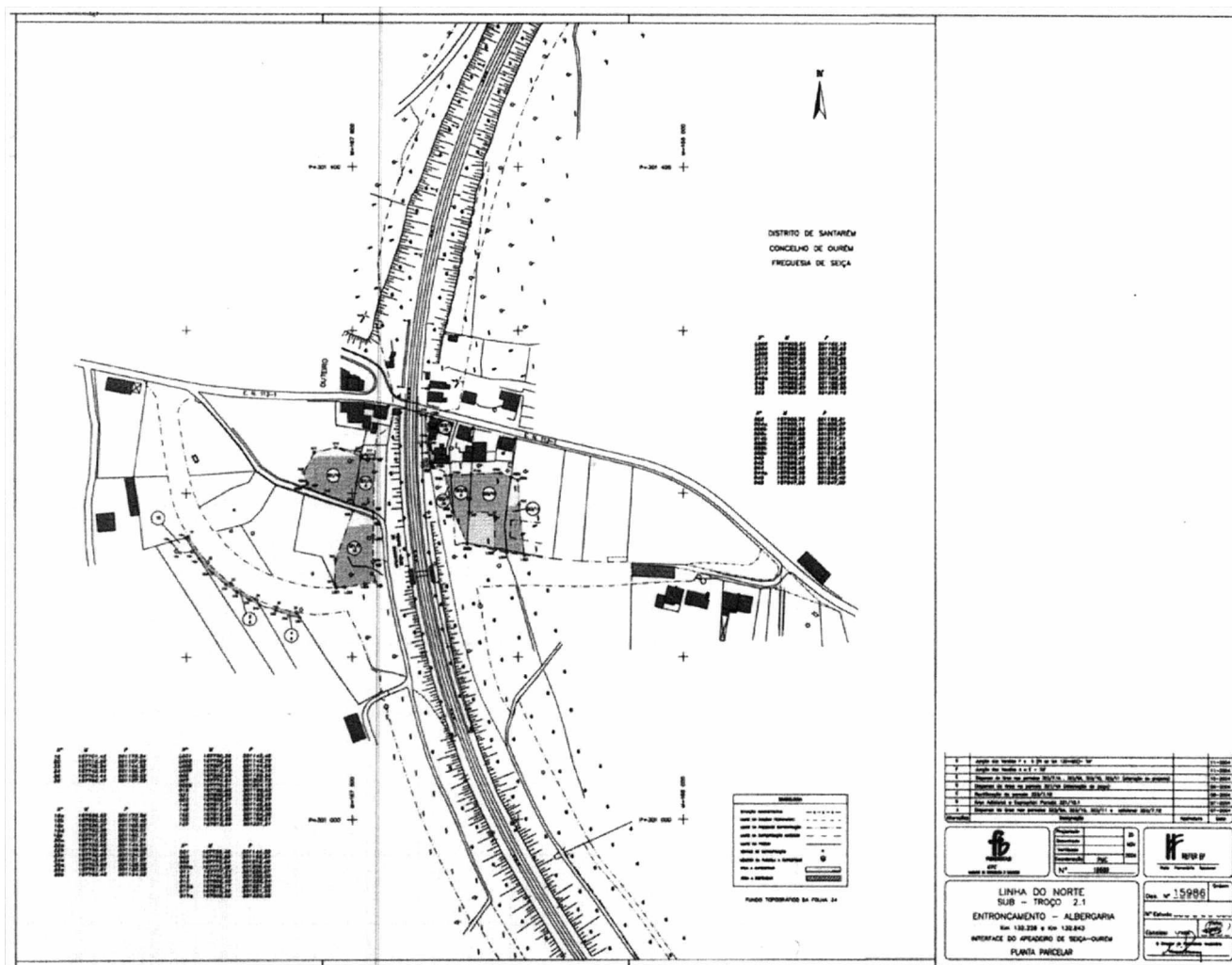
### Caminhos de ligação aos quilómetros 120,565 e 121,425 e EN 349-3 e EM 557-1

Distrito: Santarém.  
Concelho: Tomar.  
Freguesia: Madalena.

Data: 25 de Novembro de 2004.

| Número do desenho | Número da parcela | Proprietário<br>Morada                                                                     | Referências   |                 | Áreas a expropriar (metros quadrados) | DUP a dispensar (metros quadrados) | Ocupação temporária (metros quadrados) | Sobrança eventual/ expropriar (metros quadrados) |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                   |                   |                                                                                            | Matriz        | Registo predial |                                       |                                    |                                        |                                                  |
| PI-16             | 5.1               | Carmina da Conceição Sousa, Bezelga de Baixo, Assentiz, Torres Novas.                      | Rústica 1 N   | —               | 50                                    |                                    |                                        |                                                  |
| PI-16             | 6B                | Cremilde Nunes Pena da Silva, Rua de Cândido dos Reis, 35, 1.º, direito, 2700-142 Amadora. | Rústica 375 C | —               | 28                                    |                                    |                                        |                                                  |





### Gabinete de Estudos e Planeamento

**Despacho n.º 4111/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2005, no uso de competência própria:

Carlos Manuel Antunes Freitas Mota, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos — nomeado técnico superior principal (escalão 1, índice 510) do mesmo quadro, precedendo de concurso ficando exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data do termo de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

### Instituto Nacional de Aviação Civil

**Aviso n.º 1929/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do aviso n.º 8196/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, com as alterações introduzidas pela deliberação constante do aviso n.º 11 807/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, e sem prejuízo da subdelegação de competências constante do aviso n.º 387/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, subdelego os seguintes poderes no director de Aeronavegabilidade, Sérgio Renato S. Marques de Carvalho:

1 — Na área técnica:

- Emitir pareceres técnicos para a EASA relativos à aprovação de modificações e reparações em aeronaves;
- Emitir certificados de avaliação de aeronavegabilidade (ARC).

2 — As competências subdelegadas no director acima referido podem ser subdelegadas nos chefes de departamento da respectiva área, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

4 — A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência.

4 de Janeiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís Filipe Ottolini Coimbra*.

**Despacho n.º 4112/2005 (2.ª série).** — A sociedade OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, hangar 1, Tires, é titular de uma licença de transporte aéreo, concedida pelo despacho n.º 4678/2003 (2.ª série), de 9 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 2003.

Tendo a referida sociedade requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a subalínea i) da alínea d) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

1 — É alterada a licença de transporte aéreo da sociedade OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., a qual passa a ter a seguinte redacção:

- Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo regular e não regular intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
- Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;
- Quanto ao equipamento:

16 aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 5700 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;